



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Notificações	3
Fiscalização	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 175, de 18 de agosto de 2021.

*“Dispõe sobre a contratação de Inspetor de Alunos.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.369/07/2021;

#### R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, o Senhor Nickolas Martins Delvechio, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 57.752.802-6 e do CPF nº 324.736.528-13, para exercer por tempo determinado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de Inspetor de Alunos, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de agosto de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de agosto de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 176, de 19 de agosto de 2021.

*“Dispõe sobre a contratação de Inspetor de Alunos.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.369/07/2021;

#### R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, o Senhor Ricardo Fazani Junior, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 49.947.889-7 e do CPF nº 451.476.878-23, para exercer por tempo determinado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de Inspetor de Alunos, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de agosto de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de agosto de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 3 de 3

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 18/08/2021 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

PORTARIAS

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 172, de 16 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a contratação de Cozinheiro I.”

[...]

LEIA-SE:

Portaria nº 172, de 16 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a contratação de Inspetor de Alunos.”

[...]

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 173, de 16 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a contratação de Cozinheiro I.”

[...]

LEIA-SE:

Portaria nº 173, de 16 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a contratação de Inspetor de Alunos.”

[...]

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 12/07/2021 do Processo Seletivo n.º 001/2021, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal

desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por prazo determinado. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

#### Emprego: Guarda Patrimonial

Classificação	Proc. SeletivoNº	RG Nº	Nome do Candidato
2º	001/2021	16.631.048-MG	Ademir Galdino da Silva

Morungaba, 19 de agosto de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### Notificações

### Fiscalização

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA DEPARTAMENTO DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0111

O Departamento de Saúde do Município de Morungaba, Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, faz saber que em face do Auto de Infração nº 0074 contra a empresa Barracuda SnackBar Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.769.295/0001-23, representada por Rafael Sturaro Melli, portador do CPF nº 220.142.018-11, foi aplicado o Auto de Imposição de Penalidade nº 0111, no valor de 50 (cinquenta) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Desta forma, fica estipulado o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste, para apresentação de defesa ou contestação na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, sito na Rua Attilio Martins, s/nº, próximo ao Posto de Saúde “D. Georgina Fares Sarkis Attar”, no Bairro Brumado.

Morungaba, 20 de agosto de 2021.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE